



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores Recreacionistas e Professor Estagiário**, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos 001/18, realizado no dia 25 de novembro de 2.018, classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br), em 26/12/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 04 de janeiro de 2.019, conforme publicação no Diário Oficial em 07 de janeiro de 2.019, prorrogado pelo Decreto nº 079/20, de 30/12/2020 e publicado no diário Oficial em 30/12/2020, para participarem da opção de escolha de vaga em **Regime Estatutário**, conforme consta no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2018, a ser realizada **no dia 20 de maio de 2.022, às 9h00 min** na **Coordenadoria Municipal de Educação**, sito à Rua Moacir Carneiro Magalhães nº 665, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

### Professor Recreacionista:

**8ª classificada:** Marta Martins Michelan – RG 41.723.621-9-SSP/SP

**9ª classificada:** Eduarda Rossi – RG 49.813.850-1-SSP/SP

**10ª classificada:** Renata Calsolari - RG 41.098.286-6 -SSP/SP

**11ª classificada:** Gislaíne de Jesus Olegario - RG 46.171.993-9-SSP/SP

### Professor Estagiário:

**6ª classificada:** Aline Fernanda Esteves Somer – RG 46.170.881-4-SSP/SP

### Observações:

Número de vagas: 02(duas) vagas de Professores Recreacionistas no CEMEI do Proinfância Prof. Wilson Vilela Rosa, no período da tarde, todos com jornadas de 30 horas semanais e 01(uma) vaga de Professor Estagiário, no período da tarde, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol, com jornada de 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais. O candidato convocado que não comparecer à escolha de vagas será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 17 de maio de 2.022.

**Waldomiro Antonio Sgobi**  
**Prefeito Municipal**